COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que a empresa **(REUNIDAS TRANSPORTES S/A)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.176.082/0001-80, com sede na Rua Dr. Harculano Coelho de Souza, nº555, Cidade de Caçador/SC – CEP: 89.504-590, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, conforme disposto no art. 72, inc. V, da Lei 14.133/2021.

Cunhataí, 24 de outubro de 2025.

DEBORA LUIZA HANSEN: 02858236984

Assinado digitalmente por DEBORA LUIZA HANSEN: 02858236984
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83524728000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DEBORA LUIZA HANSEN:02858236984
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-10-24 13:40:13
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Débora Luiza Hansen
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Município de Cunhataí
Cunhataí – SC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S/A inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, sediada à Rua Herculano Coelho de Souza, n. 555, Bairro Reunidas, Cidade de Caçador – SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius Marins, portador da carteira de Identidade nº 2.973.381 e do CPF nº 022.094.279-08, **DECLARA**,

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas;
3. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe.
4. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
5. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;
6. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;
7. que se compromete a cumprir integralmente todas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis sobre privacidade e proteção de dados pessoais;
8. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal;
9. que os veículos utilizados em suas linhas através de passagens possui seguro, vistoria, autorização pelo órgão concedente, enfim toda a documentação necessária para a realização do serviço.

Caçador, 24 de Outubro de 2025.

VINICIUS MARINS:02209427908

Assinado de forma digital por VINICIUS MARINS:02209427908
Dados: 2025.10.24 10:59:00 -03'00'

Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S.A.
Vinicius Marins
RG 2.973.381
CPF 022.094.279-08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.176.082/0001-80 **MATRIZ**		**27/11/2000**

NOME EMPRESARIAL
REUNIDAS TRANSPORTES S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REUNIDAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR HARCULANO COELHO DE SOUZA	**555**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.504-590	**REUNIDAS**	**CACADOR**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fiscal1@reunidas.com.br	**(49) 3561-5500/ (49) 3561-5622**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **16:47:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

REUNIDAS TURISMO S.A.
CNPJ 04.176.082/0001-80
NIRE 423.000.2563-1
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e doze às 10 horas em sua sede sito a Avenida Governador Ivo Silveira nº 2897, Bairro Capoeiras, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária e extraordinária da empresa Reunidas Turismo S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Tendo esta sociedade como sócias únicas as empresas Reunidas S.A.-Transportes Coletivos e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A., compareceram à reunião os membros das Diretorias daquelas empresas, senhores Sandoval Caramori, Selvino Caramori Filho e Rui Caramori, respectivamente Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se, portanto, regular o funcionamento da assembléia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi indicado para presidir os trabalhos o Sr. Sandoval Caramori, o qual indicou a mim, Rui Caramori, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Análise e aprovação dos Relatórios da Administração, Balanços Patrimoniais e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais e deliberação sobre a destinação dos resultados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011; **2)** Eleição da Diretoria, e; **3)** Fixação dos honorários da Diretoria. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1)** Alteração do artigo 2º do Estatuto em virtude de mudança no endereço da sede da Companhia; **2)** Consolidação da atual redação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, os quais foram publicados no jornal Diário Catarinense em sua edição de 13 de Agosto de 2011, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19430, de 12 de agosto de 2011, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R$ 144.610 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e dez reais) para a conta de prejuízos acumulados. Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, os quais foram publicados no jornal Diário Catarinense em sua edição de 03 de Outubro de 2012, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19430, de 03 de Outubro de 2012, tendo sido destinado o resultado positivo do exercício, no valor de R$ 47.248,256 (quarenta e sete milhões e duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinqüenta e seis reais) para compensar com a conta de prejuízos acumulados; **2)** Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria. Para Diretor Presidente o Sr. Sandoval Caramori, brasileiro, casado, advogado, Cart. Identidade nº 1.330.641/SC, CPF nº 528.199.069-15, para Diretor Vice-Presidente o Sr. Selvino Caramori Filho, brasileiro, casado, empresário, Cart. Identidade nº 1.262.672/PR, CPF nº 582.860.129-67 e para Diretor Financeiro o Sr. Rui Caramori, brasileiro, casado, administrador, Cart. Identidade nº 1.007.036/PR, CPF nº 170.895.909-25, todos residentes e domiciliados na cidade de Caçador, SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do Estatuto Social, a diretoria eleita terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data e expirando-se na data da assembleia geral ordinária do segundo ano subseqüente ao desta eleição; **3)** Em seguida com relação aos honorários da Diretoria, foi declarado pelos membros que, de comum acordo, não perceberiam honorários nesta gestão. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1)** Por unanimidade, é aprovada a alteração do artigo 2º do Estatuto em decorrência da mudança da sede da Companhia. Em consequência, o artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º- A sociedade tem sede e foro na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Herculano Coelho de Souza,nº 555, Bairro Reunidas, CEP 89.500-000".* **2)** Por unanimidade de votos, fica aprovada a consolidação da atual redação do Estatuto Social da Companhia, nela contemplando todas as alterações ocorridas no Estatuto desde que a Companhia foi constituída por escritura pública outorgada em 26/10/2.000. Após a concepção do Estatuto Social da Companhia, o mesmo sofreu alterações em decorrência de deliberações tomadas nas assembleias gerais realizadas em 30 de abril de 2.001, 28 de dezembro de 2.006, 30 de dezembro de 2.008, 27 de fevereiro de 2.012 e por força da deliberação aprovada no item "1" supra desta assembleia, possuindo o Estatuto Social atualmente a seguinte redação: *"REUNIDAS TURISMO S.A. – ESTATUTO SOCIAL – Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS ESTABELECIMENTOS, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO – Art. 1º - Sob a denominação de Reunidas Turismo S.A., fica constituída uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente. Parágrafo único – A presente sociedade é constituída como subsidiária integral da Reunidas S.A. Transportes Coletivos, estabelecida na rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 555 nesta cidade de Caçador, SC. Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 555, bairro Reunidas, CEP 89.500-000. Art. 3º - A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques do capital social que se afigurarem necessários. Parágrafo único –A critério da Diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em territórios de outras nações, respeitadas as prescrições e exigências legais, bem como os acordos internacionais pertinentes, fazendo, inclusive, os respectivos destaques do capital social a que se afigurem necessários. Art. 4º - O objeto social consiste na exploração do ramo de agências de viagens e turismo conforme legislação em vigor, operações de cambio manual; a exploração do transporte rodoviário de passageiros em caráter privado ou mediante concessão dos órgãos públicos competentes, intermunicipal, interestadual, internacional; a exploração do transporte rodoviário de cargas e encomendas. intermunicipal, interestadual e internacional; o transporte de malas postais; o agenciamento de passagens e cargas; o aluguel de ônibus; organização de excursões em veículos rodoviários próprios e de terceiros, intermunicipal, interestadual e internacional, o transporte urbano de passageiros;o transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, e o fretamento de caminhões. Art. 5º - A sociedade terá duração por prazo indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias. Capítulo II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES – Art. 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 50.500.000,00 (cinqüenta milhões e quinhentos mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinqüenta mil) ações nominativas sem valor nominal Art. 7º - Os papéis representativos das ações poderão assumir a forma múltipla, intitulando-se "Título Múltiplo", contendo todos os requisitos legais exigidos e serão assinados pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente. Art. 8º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição de aumento de capital, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação do edital para chamada de subscrição, para exercer essa preferência. Art. 9º - Cada ação dá direito a um voto nas assembléias Gerais. – Capítulo III – DA ASSEMBLÉIA GERAL – Art. 10º - A assembléia geral será convocada por um dos diretores, ou pelas demais pessoas habilitadas legalmente, nas circunstâncias que a Lei prevê. Art. 11º - A assembléia Geral será instalada sempre na sede da empresa, em primeira convocação, com acionistas que representem, pelo mínimo ¼ (um quarto) do capital social, com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. – Parágrafo Único – ressalvam-se nas exigências de "quorum", os casos especiais previstos em Lei. Art. 12º - Os acionistas presentes à Assembléia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença, depois de haverem provado sua qualidade de acionistas pelas formas legalmente permissíveis. Art. 13º - A Assembléia Geral será presidida por acionista ou seu representante legal, que na ocasião for aclamado, mediante proposta de um dos diretores; o Presidente escolhido designará entre os presentes, para secretariar os trabalhos. Art. 14º - A assembléia Geral Ordinária, terá as atribuições previstas em Lei e realizar-se-á dentro do primeiro quadrimestre subseqüente ao encerramento do exercício social. Art. 15º - Sempre que necessário, a assembléia geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo inclusive ser realizada, concomitantemente com a assembléia geral ordinária. Capítulo VI – DA ADMINISTRAÇÃO – Art. 16º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 3(três) diretores, eleitos pela assembleia Geral de acionistas para os seguintes cargos: a) um Diretor Presidente- b) um Diretor Vice-Presidente – c) um diretor financeiro- Parágrafo único – Os diretores eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura em termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Art. 17º - A diretoria terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, expirando-se na data da segunda assembléia geral ordinária subseqüente à de sua eleição e os diretores podem ser reeleitos, em conjunto ou isoladamente. Parágrafo primeiro - Se ocorrer o desligamento de um diretor de seu cargo, os remanescentes distribuirão entre si as responsabilidades do diretor desligado, até a data da realização da próxima assembléia geral ordinária, quando será eleito um diretor para preencher o cargo vago, com mandato que expirará junto com o dos demais diretores. Parágrafo segundo - No caso do desligamento de mais de um diretor de seus cargos, será convocada pelos diretores remanescentes uma assembléia geral para preencher os cargos vagos. Parágrafo terceiro - Cada diretor responde, individualmente, perante a sociedade, pelos atos que praticar, contrários aos interesses sociais, e solidariamente, com outro ou com os demais, quando o fizerem em deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente previstas, Art. 18º - a assembléia Geral Ordinária fixará anualmente os honorários devidos a cada um dos diretores. Art. 19º - Á Diretoria compete, em conjunto ou isoladamente, representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extra-judiciais, praticar todos os atos e celebrar todos os contratos que se relacionarem com a sociedade, dar e receber quitação, firmar compromissos, desistir, transigir, em todos os atos que digam respeito à sociedade contratar abertura de créditos fixos e rotativos, mediante garantia, alienação fiduciária ou penhor de bens móveis da sociedade, inclusive contrato de comodato, nomear mandatários ou procuradores em nome da sociedade, quando e onde necessários, para os fins expressamente designados nos respectivos instrumentos; admitir e demitir funcionários, técnicos e especialistas, sempre que a sociedade assim o exigir, celebrando com os mesmos, contratos e distratos; emitir cheques, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las, dando instruções aos bancos e demais providências, representar a sociedade perante bancos, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais, institutos de previdência, sindicatos e associações de classe, e qualquer outras entidades de direito público ou privado; representar a sociedade perante bancos de desenvolvimento e investimentos, financeiras e entidades coordenadoras do desenvolvimento regional ou setorial, requerendo financiamentos, benefícios fiscais, aprovação de projetos e demais providências legalmente viáveis, podendo assinar contratos, compromissos, cartas, projetos, quitações, e quaisquer outros papéis, além das providências que se tornarem necessárias, comprar bens móveis e imóveis; abrir e fechar filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos da sociedade, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho do mandato que lhe for outorgado. Parágrafo Único – é vedado a qualquer diretor, isolada ou conjuntamente com outros, prestar, em nome da sociedade, avais ou fianças de favor, ressalvada a hipótese em que se trate de operações de interesse da mesma, ou de suas coligadas ou controladas, caso em que será da competência exclusiva do diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em conjunto ou isoladamente. Art. 20º - É da competência exclusiva do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, em conjunto ou isoladamente, alienar, hipotecar ou gravar investimentos, bens do ativo imobilizado, e direitos. Capítulo V – DO CONSELHO FISCAL – Art. 21º - O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, brasileiros, residentes no País, acionistas ou não, cada um com a qualificação mínima exigida por lei. Art. 22º - Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhe são conferidas por lei. Art. 23º - O Conselho Fiscal somente entrará em funcionamento mediante pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações, instalando-se pela assembléia geral que eleger seus membros e respectivos suplentes, cujos mandatos expirarão na data da primeira assembléia geral ordinária após sua instalação. Art. 24º - A Assembléia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de cada um dos membros efetivos quando no exercício de suas funções, observando o limite mínimo para cada um equivalente a 10% (dez por cento) da média dos honorários atribuídos aos diretores. Capítulo VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS, DOS DIVIDENDOS E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - Art. 25º - O exercício social da empresa compreende-se entre o 1º (primeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Art. 26º - No encerramento de cada exercício social serão elaborados, com a observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço social; b) demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstrações do resultado do exercício; d) demonstrações das origens e aplicações de recursos. Art. 27º - Apurado o lucro do exercício social com a observância de todas as disposições legais, serão destacados 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, até que o seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social. Art. 28º - Do lucro apurado em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento), serão obrigatoriamente destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os membros possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais na importância estritamente necessária à divisão cômoda pelo número de ações. Parágrafo Único – No exercício social em que a distribuição do dividendo for incompatível com a situação financeira da empresa, o mesmo poderá ser retido, observando-se as disposições dos parágrafos 4º e 5º do Art. 202 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Art. 29º - Do lucro apurado em cada exercício, depois de deduzida a Reserva Legal, destinar-se-á: 10% (dez por cento) para gratificar os diretores da sociedade, observando-se os limites e condições estabelecidos no Art. 152 e parágrafos da Lei 6.404 de 15.12.76. Art. 30º - Quando todos os acionistas presentes concordarem, poderá a assembléia geral deliberar a distribuição de dividendos inferior ao obrigatório nos termos do Art. 28 ou a retenção de todo o lucro. Art. 31º - O saldo de lucros do exercício ou dos lucros acumulados, ficará a disposição da assembléia geral, a qual determinará a sua distribuição no todo ou em parte; se não o fizer, ou se o fizer em parte, o saldo não utilizado poderá ser trans-*

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Osorio Timmermann, nº 160 - Centro - Caçador - SC - CEP 89500-000
TELEFONE: (**49) 3563-0172 - E-MAIL: cartoriocdr@conection.com.br
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé. Caçador - SC, 05/06/2018.
ANA CAROLINA GONÇALVES MELLEK-ESCREVENTE
Selo digital de fiscalização do Tipo-NORMAL-FCV99842-LJMR
Emol:R$3,40 - Selo R$ 1,90 = R$ 5,30
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo

ferido para contas de reserva ou incorporados ao capital. Art. 32º - Prescreverão em 3 (três) anos em favor da sociedade, os dividendos não reclamados, contando-se o prazo a partir da data da publicação da ata da assembléia geral que deliberar seu pagamento, data esta em que serão considerados à disposição dos acionistas. Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Art. 33º - A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei. Parágrafo único – Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a assembléia geral nomeará um diretor para atuar como liquidante. Art. 34º - A sociedade poderá, mediante resolução da assembléia geral, com aprovação de acionistas que representem mais da metade do capital social com direito a voto: a) transformar-se; b) incorporar outras empresas; c) ser incorporada por outras empresas; d) cindir-se em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas. Art. 35º - O quadro do pessoal empregado Será constituído sempre de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros. Art. 36º - Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente." **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Florianópolis, 20 de dezembro de 2012. Sandoval Caramori, Presidente, Selvino Caramori, Vice Presidente, Rui Caramori, Secretário, Reunidas S.A.-Transportes Coletivos, Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A.

Registrado sob o nº 20130315427 em 01/03/2013 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blasco Borges Barcellos – Secretária Geral

Cod. Mat.: 97122

REUNIDAS S.A.-TRANSPORTES COLETIVOS
CNPJ Nº 83.054.395/0001-32
NIRE 423.000.1427-3

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 08 de outubro de 2012. **LOCAL E HORA:** na sede social da empresa, na rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 14:00 horas. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS:** Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em suas edições nºs 19.426, 19.427 e 19.428, de 27 e 28 de setembro e 01 de outubro de 2012, e no jornal Folha da Cidade em suas edições nºs 4462, 4463 e 4465, de 27 e 28 de setembro e 01 de outubro de 2012. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença de mais de dois terços do capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rui Caramori; Secretário: André Peruzzolo. **SUMÁRIO:** Ata lavrada de forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Análise e aprovação dos Relatórios da Administração, Relatórios dos Auditores Independentes, Pareceres do Conselho Fiscal, Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação sobre a destinação dos resultados dos referidos exercícios; **2)** Eleição da Diretoria, e; **3)** Fixação dos honorários da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovadas por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2010 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 4232, de 29 de dezembro de 2011, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19.241, de 30 de dezembro de 2011, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R$ 31.695.784,00 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais) para a conta de prejuízos acumulados. Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovadas por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2011 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 4442, de 03 de setembro de 2012, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19.409, de 03 de setembro de 2012, tendo sido destinado o resultado positivo do exercício, no valor de R$ 31.848.743,00 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais) para compensar com a conta de prejuízos acumulados; **2)** Foram aprovados por maioria de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria. Para Diretor Presidente o Sr. Sandoval Caramori, brasileiro, casado, advogado, Cart. Identidade nº 1.330.641/SC, CPF nº 528.199.069-15, para Diretor Vice-Presidente o Sr. Selvino Caramori Filho, brasileiro, casado, empresário, Cart. Identidade nº 1.262.672/PR, CPF nº 582.860.129-67 e para Diretor Financeiro o Sr. Rui Caramori, brasileiro, casado, administrador, Cart. Identidade nº 1.007.036/PR, CPF nº 170.895.909-25, todos residentes e domiciliados na cidade de Caçador, SC; **3)** Foi ratificada a verba mensal da Diretoria paga no exercício fiscal de 2011, a qual não sofreu alteração em relação ao que foi pago no exercício fiscal de 2010, ou seja, (i) R$ 20.800 (vinte mil e oitocentos reais) para o Diretor Presidente; (ii) R$ 19.700 (dezenove mil e setecentos reais) para o Diretor Vice-Presidente, e; (iii) R$ 18.700 (dezoito mil e setecentos reais) para o Diretor Financeiro, ficando tal verba mantida inalterada para pagamento à Diretoria durante o exercício de 2012, e; **4)** O acionista Lycurgo Faoro Coelho de Souza, na forma do artigo 161, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 6.404/76, requereu a instalação do Conselho Fiscal, o que foi aprovado. O Conselho Fiscal tomará posse mediante termo a ser lançado em livro próprio. Em conseqüência, foram eleitos para a composição do Conselho Fiscal, primeiramente Sérgio Paulo Stahn, brasileiro, casado, contador, C.I. 1.004.821-9 SSP/SC, CPF 518.253.509-06, residente e domiciliado na Rua Logamar 147, bloco 2, apto. 202, em Joinville, SC, como conselheiro titular, e na condição de suplente Edson Luís da Silva, brasileiro, casado, auditor, C.I. 1.545.373-1, CPF 556.011.119-87, com endereço à Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães nº 791, ap. 503, Bairro Atiradores, Joinville/SC; como conselheiro titular Rodrigo Caramori Petry, brasileiro, casado, advogado, C.I. 4.196.249-8 SSP/PR, CPF 025.648.349-30, residente e domiciliado na Rua Targinio da Silva 70, em Curitiba, PR e como suplente Sandro Favarin, brasileiro, casado, administrador, C.I. 1.918.099 SSP/SC, CPF 597.837.539-91, residente e domiciliado na rua CCSW 01, lote 4 Bloco B2, Sul Doeste, apto 325, em Brasília, DF. Em seguida, cumprindo o disposto no artigo 161 da Lei nº 6.404/76 foi feita a eleição em separado de um dos membros do Conselho Fiscal indicado pelos acionistas minoritários, tendo sido eleito para o cargo, como conselheiro titular Neoberto Geraldo Balestrin, brasileiro, casado, advogado, C.I. OAB 7.523/SC, CPF 533.550.249-53, residente e domiciliado na Rua José Boiteux, n.º 240, centro, em Caçador, SC, e como suplente Magnus Caramori, brasileiro, casado, advogado, C.I. 2.993.895 SSP/SC, CPF 950.050.564-04, residente na Rua Anita Garibaldi nº 480, Edifício Cruzeiro do Sul, ap. 802, em Caçador, SC. A verba para remuneração do Conselho efetivo será o equivalente a 1/10 da média atribuída à Diretoria. **PARECERES DO CONSELHO FISCAL:** O conselho fiscal em exercício, cumprindo as atribuições legais e estatutárias, após examinar as demonstrações financeiras da sociedade, por unanimidade de votos emitiu pareceres favoráveis no sentido de que as referidas demonstrações traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira da sociedade, opinando pela aprovação das mesmas pelos acionistas em assembleia geral. **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL E AUDITOR PRESENTE:** Esteve presente na assembleia, conforme determina a lei, o membro do conselho fiscal Sérgio Paulo Stahn. Esteve presente na assembleia Diogo Lopes, auditor da Companhia, integrante dos quadros da Martinelli Auditores Independentes S/C Ltda. **DISSIDÊNCIAS:** Foi apresentado voto em separado acerca do item 1 da ordem do dia, matéria em que houve divergência, o qual foi recebido e rubricado pelo Presidente da assembleia nos termos da lei, em número de 01 (hum). **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandada lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. **ASSINATURAS.** Rui Caramori – Presidente, André Peruzzolo – Secretário, Acionistas presentes ou representados na assembléia por procurador: Doreni Isaias Caramori, Mariângela Caramori, Mauro Caetano Caramori, Lauro Espedito Caramori, Luci Catarina Caramori Matzenbacher, Eny Lourdes Bernardi, Renata Cristina Bernardi Gramani, Adriana Maria Bernardi Pereira Lopes, Carla Conceição Bernardi Roselli, Tânia Maria Caramori Rorato, Elvino Domingos Chiarello, Lino Moroso, José Cláudio Caramori, Nilton Caramori, Army Caramori Coradin, Denise Pressanto Caramori, Lorena Maria Caramori Bolzani, Edemir Luis Chiarello, Vilma Maria Faoro Coelho de Souza, Lycurgo Faoro Coelho de Souza, Marcelo Chiarello, Reni Antônio Caramori, Wilmar Wolff Junior, Adalberto Nicolau Petry, Adelar José Peruzzolo, Selvino Caramori Filho, Sandoval Caramori, Maria Therezinha Coelho de Souza Caramori, Simoni Caramori Saab, Maria Silvana Caramori Saab, André Peruzzolo, Rui Caramori, Calvi Paula Linhares, Membro do Conselho Fiscal presente: Sérgio Paulo Stahn, Auditor presente: Diogo Lopes. **CERTIDÃO.** Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 35, 36, 37 e 38 do livro de atas Nº 2 da Empresa Reunidas S.A. - Transportes Coletivos. Caçador, 08 de outubro de 2012. Rui Caramori - Presidente , André Peruzzolo – Secretário.

Registrado sob o nº 20121637670 em 11/12/2012 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blasco Borges Barcellos – Secretária Geral

Cod. Mat.: 97123

REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS S.A.
CNPJ 83.083.428/0001-72
NIRE 423.000.1079-1
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e doze às 09 horas em sua sede sito a rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária da empresa Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Sendo esta uma sociedade subsidiária integral da empresa Reunidas S.A. - Transportes Coletivos, compareceram à reunião os membros da Diretoria daquela empresa, senhores Sandoval Caramori, Selvino Caramori Filho e Rui Caramori, respectivamente Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro da Reunidas S.A. – Transportes Coletivos, representando assim a totalidade do capital social, sendo assim regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi indicado para presidir os trabalhos o Sr. Sandoval Caramori, o qual indicou a mim, Rui Caramori, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Análise e aprovação dos Relatórios da Administração, Balanços Patrimoniais e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais e deliberação sobre a destinação dos resultados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011; **2)** Eleição da Diretoria, e; **3)** Fixação dos honorários da Diretoria. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1)** Alteração do artigo 4º do Estatuto em virtude de mudança no objeto social; **2)** Consolidação da atual redação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **1)** Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, os quais foram publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 4232, de 29 de dezembro de 2011, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19.241, de 30 de dezembro de 2011, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R$ 8.641.576 (oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos e setenta e seis reais) para a conta de prejuízos acumulados. Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, os quais foram publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 4466, de 02 de outubro de 2012, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19.429, de 02 de outubro de 2012, tendo sido destinado o resultado positivo do exercício, no valor de R$ 27.813.571 (vinte e sete milhões, oitocentos e treze mil e quinhentos e setenta e um reais) para compensar com a conta de prejuízos acumulados; **2)** Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria. Para Diretor Presidente o Sr. Sandoval Caramori, brasileiro, casado, advogado, Cart. Identidade nº 1.330.641/SC, CPF nº 528.199.069-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, 339, bairro Centro, em Caçador – SC; para Diretor Vice-Presidente o Sr. Selvino Caramori Filho, brasileiro, casado, empresário, Cart. Identidade nº 1.262.672/PR, CPF nº 582.860.129-67, residente e domiciliado na Rua Curitibanos, nº 26, bairro Centro em Caçador – SC e para Diretor Financeiro o Sr. Rui Caramori, brasileiro, casado, administrador, Cart. Identidade nº 1.007.036/PR, CPF nº 170.895.909-25, residente e domiciliado na Rua Carlos Sperança, 190, bairro Centro em Caçador - SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do Estatuto Social, a diretoria eleita terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data e expirando-se na data da assembleia geral ordinária do segundo ano subseqüente ao de sua eleição; **3)** Foi ratificada a verba mensal da Diretoria paga no exercício fiscal de 2011, a qual não sofreu alteração em relação ao que foi pago no exercício fiscal de 2010, ou seja, (i) R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) para o Diretor Presidente; (ii) R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reias) para o Diretor Vice-Presidente, e; (iii) R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para o Diretor Financeiro, ficando tal verba mantida inalterada para pagamento à Diretoria durante o exercício de 2012. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1)** Por unanimidade, é aprovada a alteração do artigo 4º do Estatuto, afim de que seja estendido o objeto social de modo a contemplar e a refletir com maior detalhamento os itens passíveis de serem transportados pela Companhia. Em consequência, o artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 4º - O objeto social consiste em: a prestação de serviço profissional de distribuição, consolidação, desconsolidação, repartição, movimentação e tráfego rodoviário de bens, mercadorias, materiais e valores, confecções em geral, auto peças, medicamentos (correlatos e controlados), insumos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, domissanitários e correlatos, moveis residenciais, móveis comerciais novos e acessórios, produtos e materiais gráficos e de papelaria, ferramentas e ferragens, produtos de informática, calçados e similares, revistas, jornais e li-*

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Osorio Timmermann, nº 160 - Centro - Caçador - SC - CEP 89500-000
TELEFONE: (**49) [illegible] - e-mail: cartoriocdr@conection.com.br
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé. Caçador - SC, 05/06/2018.
ANA CAROLINA GONÇALVES MELLEK-ESCREVENTE
Selo digital de fiscalização do Tipo NORMAL-FCV99841-37KK
Emol:R$3,40 - Selo R$ 1,90 = R$ 5,30
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo

REUNIDAS TURISMO S.A.
CNPJ 04.176.082/0001-80
NIRE 423.000.2563-1
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, em sua sede sito a Rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária e extraordinária da empresa Reunidas Turismo S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Tendo esta sociedade como sócias únicas às empresas Reunidas S.A. Transportes Coletivos – Em Recuperação Judicial e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A. – Em Recuperação Judicial, compareceram à reunião os membros das Diretorias daquelas empresas, Sandoval Caramori – Diretor Presidente, e Selvino Caramori Filho, Diretor Vice-Presidente, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi nomeado para presidir os trabalhos Sandoval Caramori, o qual indicou a mim, Selvino Caramori Filho, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente que fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: **PROPOSTA SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Analise e aprovação dos Relatórios da Administração, Relatórios dos Auditores Independentes, Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2017, respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação sobre a destinação dos resultados dos referidos exercícios, 2) Eleição da Diretoria, e 3) Fixação dos honorários da Diretoria. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 4) Alteração da Razão social da Sociedade, com a consequente alteração da redação do caput do artigo 1º do Estatuto Social, e; 5) Consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: Iniciados os trabalhos os acionistas passam a deliberar sobre as matérias inclusas na ordem do dia da assembleia geral ordinária senão vejamos: **1)** Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Extra em sua edição nº 2725, de 27 de abril de 2018, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 20759, de 30 de abril de 2018, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R$ 14.578.987,80 (quatorze milhões, quinhentos e setenta oito mil, novecentos e oitenta sete reais e oitenta centavos), para a conta de prejuízos acumulados; **2**) Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: para diretor Presidente Sandoval Caramori, brasileiro, casado, advogado, Cart. Identidade nº 1.330.641/SC, CPF nº 528.199.069-15, residente e domiciliado a Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 339, na cidade de Caçador, SC e para diretor Vice-Presidente Selvino Caramori Filho, brasileiro, divorciado, empresário, Cart. Identidade nº 1.262.672/PR, CPF nº 582.860.129-68, residente e domiciliado a Rua Curitibanos, nº 26, na cidade de Caçador,SC**.** Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a diretoria eleita terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data e expirando-se na data da assembleia geral ordinária do segundo ano subsequente ao desta eleição; **3)** Deliberado pelos acionistas que a Diretoria não perceberá pró-labore neste mandato; **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 4**) Restou deliberada a alteração da Razão Social da sociedade, que passará a se denominar Reunidas Transportes S.A. Em consequência, o caput do artigo 1º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: – *Art. 1º - Sob a denominação de Reunidas Transportes S.A., fica constituída uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente.* **5)** Em razão do ajustado no item 3 supra, os sócios decidem consolidar a redação do Estatuto Social, que passará a ser a seguinte: *"REUNIDAS TRANSPORTES S.A. – ESTATUTO SOCIAL – Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS ESTABELECIMENTOS, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO – Art. 1º - Sob a denominação de Reunidas Transportes S.A., fica constituída uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente. Parágrafo único – A presente sociedade é constituída como subsidiária integral da Reunidas S.A. Transportes Coletivos, estabelecida na rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 555 nesta cidade de Caçador, SC. Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 555, bairro Reunidas, CEP 89.500-000. Art. 3º - A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques do capital social que se afigurarem necessários. Parágrafo único –A critério da Diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em territórios de outras nações, respeitadas as prescrições e exigências legais, bem como os acordos internacionais pertinentes, fazendo, inclusive, os respectivos destaques do capital social a que se afigurem necessários. Art. 4º - O Objeto social consiste na exploração do transporte rodoviário de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual, internacional, em caráter privado ou mediante autorização, permissão ou concessão dos órgãos públicos competentes; o transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; o transporte urbano de passageiros, a exploração do transporte rodoviário de cargas e encomendas, intermunicipal, interestadual e internacional; o transporte de malas postais; o agenciamento de passagens e cargas; a exploração do ramo de agência de viagens e turismo conforme legislação em vigor; operadores turísticos; operações de cambio manual; organização de excursões em veículos rodoviários próprios e de terceiros, intermunicipal, interestadual e internacional; o transporte urbano de passageiros; compra, venda e locação de imóveis próprios, o fretamento de caminhões; o aluguel de ônibus; a participação no capital de empresas, na qualidade de quotista ou acionista, mesmo que de setores econômicos distintos de sua atividade, mediante a aplicação de recursos próprios e ou de incentivos fiscais; exploração do transporte rodoviário de passageiros não especificado anteriormente; e a constituição ou participação em consórcios ou sociedades de propósito específico, como empresa líder ou não. Art. 5º - A sociedade terá duração por prazo indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias. Capítulo II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES – Art. 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 50.500.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações nominativas sem valor nominal Art. 7º - Os papéis representativos das ações poderão assumir a forma múltipla, intitulando-se "Título Múltiplo", contendo todos os requisitos legais exigidos e serão assinados pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente. Art. 8º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição de aumento de capital, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação do edital para chamada de subscrição, para exercer essa preferência. Art. 9º - Cada ação dá direito a um voto nas assembleias Gerais. – Capítulo III – DA ASSEMBLEIA GERAL – Art. 10º - A assembleia geral será convocada por um dos diretores, ou pelas demais pessoas habilitadas legalmente, nas circunstâncias que a Lei prevê. Art. 11º - A assembleia Geral será instalada sempre na sede da empresa, em primeira convocação, com acionistas que representem pelo mínimo ¼ (um quarto) do capital social, com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. – Parágrafo Único – ressalvam-se nas exigências de "quórum", os casos especiais previstos em Lei. Art. 12º - Os acionistas presentes à Assembleia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença, depois de haverem provado sua qualidade de acionistas pelas formas legalmente permissíveis. Art. 13º - A Assembleia Geral será presidida por acionista ou seu representante legal, que na ocasião for aclamado, mediante proposta de um dos diretores; o Presidente escolhido designará entre os presentes, para secretariar os trabalhos. Art. 14º - A assembleia Geral Ordinária terá as atribuições previstas em Lei e realizar-se-á dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social. Art. 15º - Sempre que necessário, a assembleia geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo inclusive ser realizada, concomitantemente com a assembleia geral ordinária. Capítulo VI – DA ADMINISTRAÇÃO – Art. 16º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) diretores, eleitos pela assembleia Geral de acionistas para os seguintes cargos: a) um Diretor Presidente- b) um Diretor Vice-Presidente – Parágrafo único – Os diretores eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura em termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Art. 17º - A diretoria terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, expirando-se na data da segunda assembleia geral ordinária subsequente à de sua eleição e os diretores podem ser reeleitos, em conjunto ou isoladamente. Parágrafo primeiro - Se ocorrer o desligamento de um diretor de seu cargo, os remanescentes distribuirão entre si as responsabilidades do diretor desligado, até a data da realização da próxima assembleia geral ordinária, quando será eleito um diretor para preencher o cargo vago, com mandato que expirará junto com o dos demais diretores. Parágrafo segundo - No caso do desligamento de mais de um diretor de seus cargos, será convocada pelos diretores remanescentes uma assembleia geral para preencher os cargos vagos. Parágrafo terceiro - Cada diretor responde, individualmente, perante a sociedade, pelos atos que praticar, contrários aos interesses sociais, e solidariamente, com outro ou com os demais, quando o fizerem em deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente previstas, Art. 18º - a assembleia Geral Ordinária fixará anualmente os honorários devidos a cada um dos diretores. Art. 19º - Á Diretoria compete, em conjunto ou isoladamente, representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, praticar todos os atos e celebrar todos os contratos que se relacionarem com a sociedade, dar e receber quitação, firmar compromissos, desistir, transigir, em todos os atos que digam respeito à sociedade contratar abertura de créditos fixos e rotativos, mediante garantia, alienação fiduciária ou penhor de bens móveis da sociedade, inclusive contrato de comodato, nomear mandatários ou procuradores em nome da sociedade, quando e onde necessários, para os fins expressamente designados nos respectivos instrumentos; admitir e demitir funcionários, técnicos e especialistas, sempre que a sociedade assim o exigir, celebrando com os mesmos, contratos e distratos; emitir cheques, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las, dando instruções aos bancos e demais providências, representar a sociedade perante bancos, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais, institutos de previdência, sindicatos e associações de classe, e qualquer outras entidades de direito público ou privado; representar a sociedade perante bancos de desenvolvimento e investimentos, financeiras e entidades coordenadoras do desenvolvimento regional ou setorial, requerendo financiamentos, benefícios fiscais, aprovação de projetos e demais providências legalmente viáveis, podendo assinar contratos, compromissos, cartas, projetos, quitações, e quaisquer outros papéis, além das providências que se tornarem necessárias, comprar bens móveis e imóveis; abrir e fechar filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos da sociedade, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho do mandato que lhe for outorgado. Parágrafo Único – é vedado a qualquer diretor, isolada ou conjuntamente com outros, prestar, em nome da sociedade, avais ou fianças de favor, ressalvada a hipótese em que se trate de operações de interesse da mesma, ou de suas coligadas ou controladas, caso em que será da competência exclusiva do diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em conjunto ou isoladamente. Art. 20º - É da competência exclusiva do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, em conjunto ou isoladamente, alienar, hipotecar ou gravar investimentos, bens do ativo imobilizado, e direitos. Capítulo V – DO CONSELHO FISCAL – Art. 21º - O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, brasileiros, residentes no País, acionistas ou não, cada um com a qualificação mínima exigida por lei. Art. 22º - Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhe são conferidas por lei. Art. 23º - O Conselho Fiscal somente entrará em funcionamento mediante pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações, instalando-se pela assembleia geral que eleger seus membros e respectivos suplentes, cujos mandatos expirarão na data da primeira assembleia geral ordinária após sua instalação. Art. 24º - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de cada um dos membros efetivos quando no exercício de suas funções, observando o limite mínimo para cada um equivalente a 10% (dez por cento) da média dos honorários atribuídos aos diretores. Capítulo VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS, DOS DIVIDENDOS E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - Art. 25º - O exercício social da empresa compreende-se entre o 1º (primeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Art. 26º - No encerramento de cada exercício social serão elaborados, com a observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço social; b) demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstrações do resultado do exercício; d) demonstrações das origens e aplicações de recursos. Art. 27º - Apurado o lucro do exercício social com a observância de todas as disposições legais, serão destacados 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, até que o seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social. Art. 28º - Do lucro apurado em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento), serão obrigatoriamente destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os membros possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais na importância estritamente necessária à divisão cômoda pelo número de ações. Parágrafo Único – No exercício social em que a distribuição do dividendo for incompatível com a situação financeira da empresa, o mesmo poderá ser retido, observando-se as disposições dos parágrafos 4º e 5º do Art. 202 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Art. 29º - Do lucro apurado em cada exercício, depois de deduzida a Reserva Legal, destinar-se-á: 10% (dez por cento) para gratificar os diretores da sociedade, observando-se os limites e condições estabelecidos no Art. 152 e parágrafos da Lei 6.404 de 15.12.76. Art. 30º - Quando todos os acionistas presentes concordarem, poderá a assembleia geral deliberar a distribuição de dividendos inferior ao obrigatório nos termos do Art. 28 ou a retenção de todo o lucro. Art. 31º - O saldo de lucros do exercício ou dos lucros acumulados, ficará a disposição da assembleia geral, a qual determinará a sua distribuição no todo ou em parte; se não o fizer, ou se o fizer em parte, o saldo não utilizado poderá ser transferido para contas de reserva ou incorporados ao capital. Art. 32º - Prescreverão em 3 (três) anos em favor da sociedade, os dividendos não reclamados, contando-se o prazo a partir da data da publicação da ata da assembleia geral que deliberar seu pagamento, data esta em que serão considerados à disposição dos acionistas. Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Art. 33º - A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei. Parágrafo único – Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a assembleia geral nomeará um diretor para atuar como liquidante. Art. 34º - A sociedade poderá, mediante resolução da assembleia geral, com aprovação de acionistas que representem mais da metade do capital social com direito a voto: a) transformar-se; b) incorporar outras empresas; c) ser incorporada por outras empresas; d) cindir-se em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas. Art. 35º - O quadro do pessoal empregado Será constituído sempre de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros. Art. 36º - Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente."* **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 07 de novembro de 2018. **ASSINATURAS:** Sandoval Caramori – Presidente; Selvino Caramori Filho – Secretário; Reunidas S/A Transportes Coletivos – Em Recuperação Judicial e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A. - Em Recuperação Judicial, por Sandoval Caramori e Selvino Caramori Filho. **CERTIDÃO.** Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 4 a 9 do livro de atas Nº 2 da Empresa Reunidas Turismo S.A. Caçador, 07 de novembro de 2018. Registrada sob o nº 20197042287 em 12/03/2019, Protocolo nº 19/704228-7 de 28/02/2019 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blasco Borges Barcellos – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 594108

cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos. Entrega dos envelopes: até 08h30min do dia 16/08/2023. Abertura: às 09h do dia 16/08/2023. Edital e inf.: de segunda a quinta-feira no Depto de Licitações, na Rod. SC 443, Km 02, Centro, CEP 88717-000, Sangão/SC, das 07h30min às 12h e das 13h às 17h, e sexta-feira das 07h30min às 12h, (48) 3656-3500, www.sangao.sc.gov.br. Sangão/SC, 28/07/2023. Castilho Silvano Vieira – Prefeito.

Cod. Mat.: 927033

SÃO LUDGERO

MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **086/2023**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº **061/2023**
Objeto: Aquisição de produtos e materiais de comunicação visual utilizadas em campanhas e eventos realizados pelas secretarias municipais.
Data da Abertura do Processo Licitação: **16/08/2023**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 28 de Julho de 2023.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero
Código registro TCE:0CD015B70F88C907922F926F8CC31C-8F91ECCFA7

Cod. Mat.: 926949

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
TERMO DE SUSPENSÃO

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos através do Portal de Compras Públicas e impugnação formalizado através do Protocolo Nº 33.838/2023, sobre o edital de Pregão Eletrônico nº 18/2023/PMT, cuja data de abertura estava prevista para dia 31/07/2023 às 14 horas, decide-se ***SUSPENDER*** a referida sessão, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação. Publique-se. TCE/SC – DOE 811818CF7FFB7EEF6B9B2214932849342580B3A6.

Tubarão (SC), 28 de julho de 2023.

Gelson José Bento
Prefeito Interino

Cod. Mat.: 927125

UNIÃO DO OESTE

Estado De Santa Catarina
Município De União Do Oeste
PROCESSO SELETIVO nº 04/2023L DE ERTURA O **Município de União do Oeste**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO n.º 04/2023**, para provimento de vagas em caráter temporário do quadro de pessoal do Município de União do Oeste, em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei 957/2013, demais normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital. **Dos Cargos: Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de farmácia, Professor Adjunto para Educação Especial. Das inscrições:** As inscrições serão realizadas de 26 de julho e 31 de agosto de 2023.. Exclusivamente via internet, através do sítio eletrônico https://institutofenix.selecao.net.br.**Das provas:** As provas serão aplicadas no dia 17 de setembro de 2023. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Município de União do Oeste (SC), no site www.uniaodooeste.sc.gov.br, bem como no site da empresa organizadora. União do Oeste (SC), 26 de julho de 2023. Sr**. VALMOR GOLO**. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 926935

Estado De Santa Catarina
Município De União Do Oeste
Concurso Público nº 03/2023L DE ERTURA N.º
O **Município de União do Oeste**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO n.º 03/2023**, para provimento de vagas do quadro de pessoal do Município de União do Oeste, em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Legislação Municipal pertinente, demais normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital. **Dos Cargos: Operador de Máquinas, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Defesa Civil, Patrimonial e almoxerife, Tesoureiro, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico Clinico Geral e Psicólogo. Das inscrições:** As inscrições serão realizadas de 26 de julho e 31 de agosto de 2023.. Exclusivamente via internet, através do sítio eletrônico https://institutofenix.selecao.net.br.**Das provas:** As provas serão aplicadas no dia 17 de setembro de 2023. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Município de União do Oeste (SC), no site www.uniaodooeste.sc.gov.br, bem como no site da empresa organizadora. União do Oeste (SC), 26 de julho de 2023. Sr**. VALMOR GOLO**. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 926932

URUBICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Conforme publicado no Diário Oficial da União n° 133, Seção 3, Pág. 382 do dia 14 de julho de 2023, fica retificado o item 7.2.3 do edital e o item 3.2 do termo de referência. Nova data e horário do recebimento das propostas: até às 13h00min do dia 16/08/2023. Nova data e horário de início da disputa: 13h00min do dia 16/08/2023. Disponibilização do edital retificado no endereço eletrônico www.urubici.sc.gov.br, informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br ou telefone (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 28 de julho de 2023. Mariza Costa Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 927169

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022

Contrato: 45/2022
Décimo Termo Aditivo
Data de Assinatura: 28/07/2023
Processo de Licitação: 14/2022
Tomada de Preço: 04/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC
CNPJ: 82.930.181/0001-10
Contratado: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/CPF: 21.083.542/0001-45
Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Ivana Rodrigues Souza
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERNESTO CÉSAR MARIOT, NO BAIRRO DE VILLA, NO MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC.
A vigência do contrato fica estendida até 27 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 926944

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022

Contrato: 54/2022
Sexto Termo Aditivo
Data de Assinatura: 28/07/2023
Processo de Licitação: 27/2022
Tomada de Preço: 08/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC
CNPJ: 82.930.181/0001-10
Contratado: CONSTRUTORA ANGELINA LTDA
CNPJ/CPF: 40.289.793/0001-25
Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Maciel Macalossi
Objeto: contratação de empresa para a Reforma da Escola Municipal Magnólia Branca, no Bairro De Villa, no Município de Urussanga/SC
A vigência do contrato fica estendido até 30 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 927085

VIDEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023 – PMV
O Secretário Municipal de Gabinete e Relações Institucionais comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 26/2023 – PMV para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA, LOCALIZADA NO BAIRRO MATRIZ, NA CIDADE DE VIDEIRA-SC, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 114,80M² E EXTENSÃO DE 28,70M, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO**. As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **16 de agosto de 2023**. O edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no **Portal AtendeNet Videira** (https://videira.atende.net). Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9034.
Videira/SC, 28 de julho de 2023.
FABIANO LUIZ MARAFON
Secretário Municipal de Gabinete
e Relações Institucionais

Código do TCE/SC: F52E687355D5B9A11628804E8357CAA-94567DF40

Cod. Mat.: 926946

XANXERÊ

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC
PROCESSO Nº 0165/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2023
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Oscar Martarello, justifica a Inexigibilidade de Licitação para o **Credenciamento de Prestadores Serviços de Saúde, para coleta, realização e distribuição de Exames Laboratoriais, constantes na tabela SIGTAP,** para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, de acordo com o edital e seus anexos. O Edital encontra-se aberto para os interessados em buscar o credenciamento e está disponível no site www.xanxere.sc.gov.br. Informações através do telefone (49) 3441-8542. Xanxerê-SC, 28 de julho de 2023. Oscar Martarello - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 927113

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

REUNIDAS TRANSPORTES S.A.
CNPJ 04.176.082/0001-80
NIRE 423.000.2563-1
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às 14:00 horas, em sua sede sito a Rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária da empresa Reunidas Transportes S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Tendo esta sociedade como sócias únicas as empresas Reunidas S.A. Transportes Coletivos- Em Recuperação Judicial e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A.- Em Recuperação Judicial, compareceram à reunião os membros das Diretorias daquelas empresas, senhor Lycurgo Faoro Coelho de Souza, Diretor Presidente, e senhor Marcelo Chiarello, diretor Vice Presidente, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi nomeado para presidir os trabalhos o Sr. Lycurgo Faoro Coelho de Souza, o qual indicou a mim, Marcelo Chiarello, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente que fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: **PROPOSTA SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Analise e aprovação do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação sobre a destinação do resultado do referido exercício, 2) Eleição da Diretoria 3) Fixação dos honorários da Diretoria. D**ELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **1)** Após lidos e esclarecidos os documentos e respondidos os questionamentos feitos pelos acionistas, foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, Pareceres do Conselho Fiscal e Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Extra em sua edição nº 3628, de 30 e 31/03/2023, e em sua publicação digital no *site* do mesmo jornal, no endereço *www.jornalextrasc.com.br/publicacoes_legais*, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R$ 2.670.521,02 (Dois milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e vinte um reais e dois centavos), para a conta de prejuízos acumulados. **2)** Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: **(i)** para Diretor Presidente o Sr. **VINICIUS MARINS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 2.xxx.381/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.xxx.xx9-08,

residente e domiciliado na Rua Erna Inge Keller, n.82, Bairro dos Municípios, Caçador/SC, e; **(ii)** para Diretor Vice-Presidente o Sr. **MARCELO CHIARELLO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 602.xxx.xx9-49 e portador da Cédula de Identidade RG n. 1.xxx.744, residente e domiciliado na Rua Siegfried Helmuth Luhrs, 150, ap. 801, na cidade de Caçador/SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a Diretoria ora eleita terá seu mandato fixado pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se nesta data e encerrando-se na data da realização da assembleia geral ordinária que deliberar acerca das contas do exercício de 2024; **3)** Foi aprovada a fixação da verba mensal da Diretoria para o exercício de 2.023/2024, a saber, (i) R$ 14.227,46 (Quatorze mil, duzentos vinte sete reais e quarenta seis centavos) mensais para o Diretor Presidente, e; (ii) R$ 14.227,46 (Quatorze mil, duzentos e vinte sete reais e quarenta seis centavos) mensais para o Diretor Vice-Presidente. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 19 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** Lycurgo Faoro Coelho de Souza – Presidente; Marcelo Chiarello – Secretário; Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A. - Em Recuperação Judicial, por Lycurgo Faoro Coelho de Souza e Marcelo Chiarello. Reunidas S.A. Transportes Coletivos - Em Recuperação Judicial, por Lycurgo Faoro Coelho de Souza e Marcelo Chiarello **CERTIDÃO.** Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 18 a 19 do livro de atas Nº 2 da Empresa Reunidas Turismo S.A. Caçador, 19 de julho de 2023. Registrada sob o nº 20238769674 em 24/07/2023, Protocolo nº 238769674 de 21/07/2023 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Luciano leite Kowalski – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 926490

REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS S.A.
Em Recuperação Judicial
CNPJ 83.083.428/0001-72
NIRE 423.000.1079-1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três às 14:00 horas em sua sede sito a Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária da empresa Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A.- Em Recuperação Judicial, atendendo à convocação do Diretor Presidente. Tendo esta sociedade como sócia única a empresa Reunidas S.A. Transportes Coletivos – Em Recuperação Judicial, compareceram à reunião os membros da Diretoria daquela empresa, a saber os senhores Lycurgo Faoro Coelho de Souza - Diretor Presidente e Marcelo Chiarello - Diretor Vice-Presidente, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi nomeado para presidir os trabalhos o Sr. Lycurgo Faoro Coelho de Souza, o qual indicou a mim, Marcelo Chiarello, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente que fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: **PROPOSTA SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 – Análise e aprovação do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2022, respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação sobre a destinação do resultado do referido exercício; 2- Eleição da Diretoria e 3 - Fixação dos honorários da Diretoria. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **1)** Após lidos e esclarecidos os documentos e respondidos os questionamentos feitos pelos acionistas, foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, os Relatórios da Administração, Relatórios dos Auditores Independentes e Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Extra em suas edições nº 3628, de 30 a 31/03/2023, e publicação digital na página www.jornalextrasc.com.br/publicacoes_legais, tendo sido destinado o resultado positivo do exercício, no valor de R$ 41.557.090,69(Quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta sete mil, noventa reais e sessenta e nove centavos), para compensação com a conta de prejuízos acumulados. **2)** Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: **(i)** para Diretor Presidente o Sr. **VINICIUS MARINS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 2.973.***/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.094.***-**, residente e domiciliado na Rua Erna Inge Keller, n.82, Bairro dos Municípios, Caçador/SC, e; **(ii)** para Diretor Vice-Presidente o Sr. **MARCELO CHIARELLO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 602.636.***-** e portador da Cédula de Identidade RG n. 1.331.***, residente e domiciliado na Rua Siegfried Helmuth Luhrs, 150, ap. 801, na cidade de Caçador/SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a Diretoria ora eleita terá seu mandato fixado pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se nesta data e encerrando-se na data da realização da assembleia geral ordinária que deliberar acerca das contas do exercício de 2024; **3)** Foi aprovada a fixação da verba mensal da Diretoria para o exercício de 2.023/2024, a saber, (i) R$ 14.227,46 (Quatorze mil, duzentos vinte sete reais e quarenta seis centavos) mensais para o Diretor Presidente, e; (ii) R$ 14.227,46 (Quatorze mil, duzentos e vinte sete reais e quarenta seis centavos) mensais para o Diretor Vice-Presidente. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 20 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** Lycurgo Faoro Coelho de Souza – Presidente; Marcelo Chiarello – Secretário; Reunidas S.A. Transportes Coletivos – Em Recuperação Judicial, por Lycurgo Faoro Coelho de Souza e Marcelo Chiarello. **CERTIDÃO.** Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 39 e 40 do livro de atas Nº 2 da Empresa Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas, em Recuperação Judicial. Caçador, 20 de julho de 2023. Registrado em 25/07/2023 sob o nº 20238720470, Protocolo nº 238720470 de 25/07/2023 – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 926683

Estado de Santa Catarina
Município de Itajaí
SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 2023-SAN-081570

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO: a) ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA SÃO ROQUE E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA PARA PROTEÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E TRATADA – ETA SÃO ROQUE; b) ERAT CABEÇUDAS – ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA ESTAÇÃO DE RECALQUE DE ÁGUA TRATADA ERAT CABEÇUDAS, c) DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ACESSO A ETA SÃO ROQUE (RUA ANTÔNIO JOSÉ CUCO) E d) EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ETA SÃO ROQUE,**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.
Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **31 de agosto de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de julho de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

Cod. Mat.: 927006

Processo Seletivo CEPON
COORDENADOR De AMBULATÓRIO E SADT
Inscrições até o dia 03/08/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 269/23

Cod. Mat.: 927110

COLETA DE PREÇOS Nº 005 de 2023 Aquisição de equipamentos hospitalares (Foco Cirúrgico Auxiliar, Aspiradores Portátil, Cardioversor/Desfribilador, Aparelho de Anestesia, Maca de Transporte e VTP NÃO Invasivo - BIPAP). Local: Hospital RegionalDeputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 926987

EXPRESSO REUNIDAS S.A.
CNPJ 83.702.142/0001-28
NIRE 423.000.0759-5
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às 10:00 horas em sua sede sito a rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária da empresa Expresso Reunidas S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Sendo esta uma sociedade subsidiária integral da empresa Reunidas S.A. – Transportes Coletivos – Em Recuperação Judicial, compareceram à reunião os membros da Diretoria daquela empresa, senhores Lycurgo Faoro Coelho de Souza – Diretor Presidente, e Marcelo Chiarello – Diretor Vice-Presidente, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se, portanto, regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi indicado para presidir os trabalhos o Sr. Lycurgo Faoro Coelho de Souza, o qual indicou a mim, Marcelo Chiarello, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: **PROPOSTA SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Análise e aprovação do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e, Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2022, e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação sobre a destinação do resultado do referido exercício; e **2)** Eleição da Diretoria. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Após lidos e esclarecidos os documentos e respondidos os questionamentos feitos pelos acionistas, foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, publicado na página da Central de Balanços do SPED/RFB, em 04/04/2023, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R$ 4.023,39 (Quatro mil, vinte três reais e trinta nove centavos), para a conta de prejuízos acumulados. **2)** Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: **(i)** para Diretor Presidente o Sr. **VINICIUS MARINS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 2.973.***/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.094.***-**, residente e domiciliado na Rua Erna Inge Keller, n.82, Bairro dos Municípios, Caçador/SC, e; **(ii)** para Diretor Vice-Presidente o Sr. **MARCELO CHIARELLO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 602.636.***-** e portador da Cédula de Identidade RG n. 1.331.***, residente e domiciliado na Rua Siegfried Helmuth Luhrs, 150, ap. 801, na cidade de Caçador/SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a Diretoria ora eleita terá seu mandato fixado pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se nesta data e encerrando-se na data da realização da assembleia geral ordinária que deliberar acerca das contas do exercício de 2024; **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandada lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Caçador, 20 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** Lycurgo Faoro Coelho de Souza – Presidente; Marcelo Chiarello – Secretário; Reunidas S/A Transportes Coletivos – Em Recuperação Judicial, por Lycurgo Faoro Coelho de Souza e Marcelo Chiarello. **CERTIDÃO.** Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 38 a 39 do livro de atas Nº 2 da Empresa Reunidas S.A. – Indústria e Comércio. Caçador, 20 de julho de 2023. Registrado em 26/07/2023 sob o nº 20238718964, Protocolo nº 238718964 de 25/07/2023 – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 926680

ATHENAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. CNPJ 72.115.082/0001-20. NIRE 42201685048. HORA, DATA E LOCAL: Às 13:30 horas do dia 10 de março de 2023, reuniram-se na Rua Norberto Silveira JR, nº 233, Sala 03, Bairro Centro, Guaramirim, CEP 89.270-000, Estado de Santa Catarina, os sócios da **ATHENAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Foi preenchido, haja vista a manifestação de vontade por escrito pela integralidade do capital social. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, haja vista que os sócios declaram por meio desta ata que tomaram ciência prévia da ORDEM DO DIA. **PRESENTES: SONIA REGINA DA SILVA WEBER**, brasileira, nascida aos 27/03/1968 em Guaramirim, SC, casada no regime de separação de bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº. xxx.614.48x-xx, portadora do documento de Identidade nº. 19/R-x.983.xxx SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Artur Butschardt, 77, Bairro Centro, CEP 89270-000, na cidade de Guaramirim, SC, e, **ANNABELL LARISSA PICOLLI WEBER**, brasileira, nascida aos 09/03/1989 em Guaramirim - SC, solteira, empresária, inscrita no CPF nº. xxx.030.65x-xx, portadora da cédula de Identidade nº. x.919.xxx-0 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Athanásio da Rosa, 227, apto 02, Bairro Centro, CEP 89270-000, na cidade de Guaramirim, SC. **ORDEM DO DIA:** Deliberar por escrito acerca da retirada definitiva da sócia **ANNABELL LARISSA PICOLLI WEBER** da sociedade com respectiva redução da sua participação societária no capital social. **INFORMAÇÕES PRELIMINARES:** A **ATHENAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. é detentora de** 603.326 (seiscentos e três mil e trezentos e vinte e seis) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 603.326,00 (seiscentos e três mil e trezentos e vinte e seis reais) da **ANNABELL PARTICIPAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Norberto Silveira JR, nº 233, Sala 03,

PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

RS Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ: 00.357.646/0001-20 - Rua Guilherme Scheide, 41, sala 02 - São Bento do Sul-SC

Edital de Convocação - Reunião de Sócios. Convocamos os Senhores Acionistas a reunirem-se no endereço acima, no dia 22 de julho de 2024, às 08:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Redução de capital social; 2. Alteração de endereço para Rua Theodoro Francisco Engel, 303, bairro Schramm em São Bento do Sul/SC - CEP 89.280-743. São Bento do Sul SC, 16 de julho de 2025.

Robertson Siviero - Sócio Administrador

KGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ 30.570.682/0001-39 - NIRE 42205755440

Ata da Reunião/Assembleia de Sócios para Redução de Capital Social - Aos 30 dias do mês de junho de 2025, reunidos na sede social da empresa **KGN Empreendimentos Imobiliários Ltda**, localizada à Rua Paulo Zimmermann, S/Nº - Edif. KAD Setor KGN Km 198 – Bom Viver – Biguaçu – SC, CEP 88160-580, os sócios Antônio Obet Koerich, Sérgio Furtado Koerich, Ronaldo Furtado Koerich e ERK Holding S/A, representada neste ato por seu representante legal Antônio Obet Koerich, devidamente qualificados, totalizando a participação de 100% do capital social da empresa. **Ordem do Dia**: Discussão e deliberação sobre a redução do capital social da empresa, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social. **Deliberações**: Foi apresentada e discutida a proposta de redução do capital social, com base no artigo 1.082, inciso II do Código Civil Brasileiro, que permite a redução quando o capital se mostrar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Após análise e discussão, os sócios presentes deliberaram, por unanimidade, pela redução do capital social de R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o que representa uma redução de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), em razão da conclusão e entrega do empreendimento imobiliário, da não intenção em assumir novas obrigações e da inexistência de credores. A redução será efetivada através da alteração do contrato social, mediante a modificação do valor do capital social, conforme quadro abaixo:

Capital Social Atual

Sócios	Cotas	R$	%
ERK Holding S/A	10.999.700	10.999.700,00	99,9973
Antônio Obet Koerich	100	100,00	0,0009
Sérgio Furtado Koerich	100	100,00	0,0009
Ronaldo Furtado Koerich	100	100,00	0,0009
Totais	11.000.000	11.000.000,00	100

Capital Social Após a Redução

Sócios	Cotas	R$	%
ERK Holding S/A	1.999.946	1.999.946,00	99,9973
Antônio Obet Koerich	18	18,00	0,0009
Sérgio Furtado Koerich	18	18,00	0,0009
Ronaldo Furtado Koerich	18	18,00	0,0009
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

A redução ora aprovada será devolvida proporcionalmente para cada um dos sócios, em dinheiro, em até 05 (cinco) dias após a alteração contratual. Foi deliberado, ainda, que a administração da sociedade será responsável por realizar todas as medidas necessárias para a efetivação da redução, incluindo a publicação da ata em jornal de grande circulação e no órgão oficial do estado, bem como o registro da alteração contratual na Junta Comercial Estado de Santa Catarina, competente por esse registro. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes, sendo assinada pelos sócios Antônio Obet Koerich, Sérgio Furtado Koerich, Ronaldo Furtado Koerich e ERK Holding S/A, representada por Antônio Obet Koerich. Biguaçu/SC, 30 de junho de 2025.

ERK Holding S/A.
Antônio Obet Koerich - Presidente.
Antônio Obet Koerich - Sócio.
Sérgio Furtado Koerich - Sócio.
Ronaldo Furtado Koerich - Sócio.

REUNIDAS TRANSPORTES S.A.
CNPJ 04.176.082/0001-80
NIRE 423.000.2563-1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às 14:00 horas, em sua sede sito a Rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária da empresa Reunidas Transportes S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Tendo esta sociedade como sócias únicas as empresas Reunidas S.A. Transportes Coletivos e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A., compareceram à reunião os membros das Diretorias daquelas empresas, senhor Vinicius Marins, Diretor Presidente, e senhor Marcelo Chiarello, diretor Vice Presidente, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi nomeado para presidir os trabalhos o Sr. Vinicius Marins, o qual indicou a mim, Marcelo Chiarello, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente que fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: **PROPOSTA SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Analise e aprovação do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação sobre a destinação do resultado do referido exercício, 2) Eleição da Diretoria 3) Fixação dos honorários da Diretoria. D**ELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: **1)** Após lidos e esclarecidos os documentos e respondidos os questionamentos feitos pelos acionistas, foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, Pareceres do Conselho Fiscal e Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Diário Catarinense em sua edição nº 12316, de 14/06/2025, e em sua publicação digital nº 1734, no *site* do mesmo jornal, no endereço https://publicidade*legal.nsctotal.com.br*, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R$ 14.292.899,69 (Quatorze milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta nove centavos), para a conta de prejuízos acumulados. **2)** Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: **(i)** para Diretor Presidente o Sr. **VINICIUS MARINS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 2.973.381/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.094.279-08, residente e domiciliado na Rua Erna Inge Keller, n.82, Bairro dos Municípios, Caçador/SC, e; **(ii)** para Diretor Vice-Presidente o Sr. **MARCELO CHIARELLO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 602.636.289-49 e portador da Cédula de Identidade RG n. 1.331.744, residente e domiciliado na Rua Siegfried Helmuth Luhrs, 150, ap. 801, na cidade de Caçador/SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a Diretoria ora eleita terá seu mandato fixado pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se nesta data e encerrando-se na data da realização da assembleia geral ordinária que deliberar acerca das contas do exercício de 2026; **3)** Foi aprovada a fixação da verba mensal da Diretoria para o exercício de 2025/2026, no valor global total de R$ 461.911,45 (quatrocentos e sessenta um mil, novecentos e onze reais e quarenta cinco centavos), a ser dividido em partes iguais entre os diretores. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 03 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** Vinicius Marins – Presidente; Marcelo Chiarello – Secretário; Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A., por Vinicius Marins e Marcelo Chiarello. Reunidas S.A. Transportes Coletivos, por Vinicius Marins e Marcelo Chiarello. **CERTIDÃO.** Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 26 a 27 do livro de atas Nº 2 da Empresa Reunidas Turismo S.A. Caçador, 07 de julho de 2025. Registrada sob o nº 20256737495 em 14/07/2025, Protocolo nº 256737495 de 08/07/2025 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Luciano Leite Kowalski– Secretário Geral.

COMUNICADO

IMPRESSORA FISCAL EXTRAVIADA DURANTE ENTREGA DOS CORREIOS. A IMPRESSORA BEMATECH MP-4200 TH FII NS BE11810101110028331 - IE 256.330.662 CNPJ 13.260.824/0001-42 PERTENCENTE A EMPRESA FRANCIELI A. DOS SANTOS DA SILVA E CIA LTDA ME - RASTREIO NUMERO DOS CORREIOS QN259018143BR .

SITIFITVESC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013 / 2025
LEILÃO N.º 002 / 2025

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem, Vestuário, Couro e Calçados de Florianópolis – SITIFITVESC, entidade sindical de 1º grau, com sede administrativa na Rua Pedro André Hermes, nº 135, bairro Roçado, na cidade de São José (CEP 88.110-660), inscrito no CNPJ sob nº 80.672.157/0001-00, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação em vigor, CONVOCA todos os integrantes da categoria, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que se realizará no dia 25.07.2025, às 17h30min, em primeira chamada, tendo por local a sede administrativa da entidade, localizada no endereço acima indicado, para discutirem e deliberarem, por escrutínio secreto, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01) conveniência ou não da alienação (por venda) do imóvel (terreno e benfeitorias) de propriedade do SITIFITVESC – inscrição imobiliária nº 01.03.139.0288.001, localizado na Rua Pedro André Hermes, nº 135, bairro Roçado, na cidade de São José (CEP 88.110-660), (conforme matrícula do registro de imóveis nº 7.372, do livro 2- ficha 01 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC). 02) uma vez aprovada a alienação (por venda), do imóvel e benfeitorias nele existente, autorização para que a Diretoria Efetiva do SITIFITVESC, tome as providências necessárias, inclusive assinar contratos. Não havendo quórum legal para instalação da AGE em primeira chamada, no horário acima indicado, a mesma instalar-se-á em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de integrantes da categoria profissional presentes.

São José-SC., 01 de julho de 2025.
Miguel Hass de Souza
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 65/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o estabelecido na Resolução nº 14/2013 e no Edital nº 01/2025 da Escola do Legislativo, torna público que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO.**

Inscrições: de 18/07/2025 a 03/08/2025, **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante envio dos documentos ao e-mail credenciamento@cvj.sc.gov.br.

Primeira sessão pública para verificação das inscrições recebidas: 05/08/2025, às 14h, na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, Av. Hermann August Lepper, nº 1.100, bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Edital e informações: site camara.joinville.br, ou pelo e-mail credenciamento@cvj.sc.gov.br.

Joinville, 17 de julho de 2025.
Diego Machado
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2025
ADENDO 02

O Município de Piratuba, SC, através do Supervisor de Compras, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência é a prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas para nivelamento de terreno, sofreu alterações nas letras “g”, “h”, “i” e “j” do subitem 9.1 do Edital e alterando a data de recebimento das propostas para o dia 01 de agosto de 2025, até as 08h20min.

Informações complementares: o Edital e suas alterações em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.piratuba.sc.gov.br link “Licitações”. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288 e 3553-6288.

Piratuba, SC, 17 de julho de 2025.
CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras

nsc DC:

PARA
ANUNCIAR
LIGUE
(48) 3216-3812 /
(48) 3216-3216
Whats:
(48) 99625-3677

nsc



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REUNIDAS TRANSPORTES S.A**

CPF/CNPJ: **04.176.082/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:48:15 do dia 16/10/2025 , com validade até o dia 15/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: RoERGvIWcqrFeHwTUdeZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SELVINO CARAMORI FILHO**

CPF/CNPJ: **582.860.129-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:47:36 do dia 16/10/2025 , com validade até o dia 15/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: F0w8tIcFcSMS5xfYcTbg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REUNIDAS TRANSPORTES S.A**
CNPJ/CPF: **04.176.082/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140217041359**
Data de emissão:	**16/07/2025 11:39:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**12/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/07/2025 11:39:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REUNIDAS TRANSPORTES S.A
CNPJ: 04.176.082/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:24:32 do dia 28/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2025.
Código de controle da certidão: **0E95.8BA4.B577.140F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
13138 / 2025	20/08/2025	18/11/2025

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
04.176.082/0001-80	REUNIDAS TRANSPORTES S.A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134080782

ATIVIDADE CNAE:

4922102 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922101 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922103 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929999 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930204 - Transporte rodoviário de mudanças
6462000 - Holdings de instituições não-financeiras
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
6493000 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
6619399 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7911200 - Agências de viagens
7912100 - Operadores turísticos
4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: DR. HERCULANO COELHO DE SOUZA, 555	Complemento:
Bairro: REUNIDAS	CEP: 89504-590

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2513138N1269D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REUNIDAS TRANSPORTES S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.176.082/0001-80
Certidão nº: 43347437/2025
Expedição: 29/07/2025, às 16:00:17
Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REUNIDAS TRANSPORTES S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.176.082/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5157072
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: REUNIDAS TRANSPORTES S.A (REUNIDAS TURISMO)
Raiz do CNPJ: 04.176.082
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CACADOR
Endereço da sede : DR HERCULANO COELHO DE SOUZA

Certidão emitida às 16:03 de 30/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Vinicius Marins - CPF: ***.094.279-** gov.br Ouro

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.176.082/0001-80

Razão Social: REUNIDAS TURISMO S A

Endereço: RUA HERCULANO COELHO DE SOUZA 555 / REUNIDAS / CACADOR / SC / 89500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091407090965252081

Informação obtida em 24/09/2025 09:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ao
Município de Cunhataí
Cunhataí - SC

1. **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S/A
NOME FANTASIA: Reunidas
ENDEREÇO: Rua: Herculano Coelho de Souza, 555 Bairro: Reunidas.
CEP: 89504-590 Caçador/SC
TELEFONE/FAX: (49) 3561-5500 (49) 3561-5510
CNPJ: 04.176.082/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.274.297
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134.080.782
E-MAIL: licitacao@reunidas.com.br

2. **DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: Caruana - nº 130
AGÊNCIA: 0001. **N° DA CONTA CORRENTE**: 809030054-8
TITULAR DA CONTA CORRENTE: Reunidas Transportes S/A

3. **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME: Vinicius Marins
NACIONALIDADE: Brasileiro **ESTADO CIVIL**: solteiro
CARGO: Advogado
OAB/SC n°: 16.968
CPF n°: 022.094.279-08
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Erna Inge Keller, nº 82, bairro Reunidas, Caçador/SC.

Caçador, 10 de Outubro de 2025.

Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S/A
Jerry Weber
Departamento Comercial.

Ao
Município de Cunhataí
Cunhataí - SC

PROPOSTA DE PREÇOS

Vimos através desta, apresentar Proposta Comercial para a prestação de Serviço, conforme sua solicitação.

Item	Descrição	Valor unitário (R$)
1	Passagem de Pinhalzinho x Florianópolis	R$ 239,90
2	Passagem de Florianópolis x Pinhalzinho	R$ 244,47
3	Passagem de Pinhalzinho x Blumenau Blumenau x Brusque	R$ 223,35 R$ 24,25 R$ 247,60
4	Passagem de Brusque x Blumenau Blumenau x Pinhalzinho	R$ 20,58 R$ 231,55 R$ 252,13
5	Passagem de Pinhalzinho x Lages	R$ 147,10
6	Passagem de Lages x Pinhalzinho	R$ 150,80
7	Passagem de Pinhalzinho x Blumenau	R$ 223,35
8	Passagem de Blumenau x Pinhalzinho	R$ 231,55
9	Passagem de Pinhalzinho x Chapecó Chapecó x Joinville	R$ 26,45 R$ 252,06 R$ 278,51
10	Passagem de Joinville x Chapecó Chapecó x Pinhalzinho	R$ 247,55 R$ 32,96 R$ 280,51

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Caçador, 10 de Outubro de 2025.

Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S/A
Jerry Weber
Departamento Comercial.

SETPESC
Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que a empresa **Reunidas S/A Transportes Coletivos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 83.054.395/0001-32, com sede na rua Dr. Herculano Coelho de Souza, n. 555, na cidade de Caçador, estado de Santa Catarina, registrada na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE sob o n. 23-A e a empresa **Real Transporte e Turismo S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 92.016.484/0001-85, com sede na rua Mário Gageiro Filho, s/n, na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, registrada na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE sob o n. 279-A, são as únicas concessionárias que executam as ligações rodoviárias intermunicipais listadas abaixo:

Pinhalzinho – Florianópolis e vice-versa é atendido através das linhas 260-0 São Miguel do Oeste – Florianópolis, 260-1 São Miguel do Oeste – Florianópolis, 679-1 Dionísio Cerqueira – Florianópolis, 679-2 Dionísio Cerqueira – Florianópolis, 680-0 Dionísio Cerqueira – Florianópolis e 680-1 Dionísio Cerqueira – Florianópolis.

Pinhalzinho – Blumenau e vice-versa é atendido através das linhas 260-0 São Miguel do Oeste – Florianópolis, 260-1 São Miguel do Oeste – Florianópolis, 680-0 Dionísio Cerqueira – Florianópolis e 680-1 Dionísio Cerqueira – Florianópolis.

Pinhalzinho – Lages e vice-versa é atendido através das linhas 679-1 Dionísio Cerqueira – Florianópolis e 679-2 Dionísio Cerqueira – Florianópolis.

Chapecó – Joinville e vice-versa é atendido através das linhas 468-0 Joinville – São Miguel do Oeste e 572-0 Chapecó – Joinville.

Pinhalzinho – Chapecó e vice-versa é atendido através das linhas 260-0 São Miguel do Oeste – Florianópolis, 260-1 São Miguel do Oeste – Florianópolis, 679-1

Rua Felipe Schmidt, nº 249 – Conj. 606/8 – Centro – Florianópolis-SC – CEP 88.010-902 - CNPJ 83.714.899/0001-31 Fonefax (48) 3222-9457 www.setpesc.org.br setpesc@setpesc.org.br

SETPESC
Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Santa Catarina

Dionísio Cerqueira – Florianópolis, 679-2 Dionísio Cerqueira – Florianópolis, 680-0
Dionísio Cerqueira – Florianópolis, 680-1 Dionísio Cerqueira – Florianópolis, 468-0
Joinville – São Miguel do Oeste e 713-0 Chapecó – Dionísio Cerqueira – Chapecó.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

p p Roseli A. da Luz

Elias Sombrio

Diretor Superintendente

Rua Felipe Schmidt, nº 249 – Conj. 606/8 – Centro – Florianópolis-SC – CEP 88.010-902 - CNPJ 83.714.899/0001-31 Fonefax (48) 3222-9457 www.setpesc.org.br setpesc@setpesc.org.br